

## Anexo Relativo ao Software

Este Anexo Relativo ao Software (o "Anexo") é parte integrante e indissociável dos Termos e Condições Gerais de Provedimento de Licenças, Acessos, Produtos e Serviços ("TCGP") da Thomson Reuters Brasil Conteúdo e Tecnologia Ltda, registrados no Cartório de Títulos e Documentos de São Paulo, Capital, registrados no Cartório de Títulos e Documentos de São Paulo, Capital, sendo que o número de registro é 3.663.651, datado de 07 de março de 2018.

### 1. ESCOPO

1.1 Este Anexo Relativo ao Software tem como objetivo especificar os termos e condições aplicáveis aos Serviços e Produtos fornecidos ao Cliente.

Quaisquer termos e condições não previstos no presente Anexo serão inseridos no Formulário de Pedido, anexo ou Ordem de Serviço ("SOW").

### 2. ENTREGA, INSTALAÇÃO E HOSPEDAGEM

2.1 Entrega. A Thomson Reuters envidará esforços possíveis, a fim de disponibilizar o Software ao Cliente (incluindo, quando aplicável, a entrega da chave do Software), na data especificada no Formulário de Pedido, ou na ausência de tal data, na data em que tal Formulário de Pedido estiver vigente para as Partes. O Software e os Serviços serão considerados entregues quando (i) a Thomson Reuters tiver disponibilizado o Software via *download* ao sistema de computador do Cliente, ou (ii) tiver disponibilizado o direito de acesso de alguma outra forma, conforme aplicável. O Cliente adquirirá apenas o direito de acesso e dos materiais relacionados, na data especificada no Formulário de Pedido, e enquanto o Formulário de Pedido estiver vigente, e não adquirirá nenhum outro direito, incluindo, entre outros, direitos de propriedade ou titularidade, sobre esse software, serviços ou os materiais da Thomson Reuters relacionados.

2.2 Especificações Operacionais, Instalação e Hospedagem. A Thomson Reuters fornecerá ao Cliente as Especificações operacionais e, se aplicável, as instruções de instalação do Software. Com relação ao local onde a Thomson Reuters hospeda o Software, o Cliente concorda que a Thomson Reuters será responsável pela instalação de todo o Software aplicável, *Upgrades* (Aprimoramento) e Atualizações nos sistemas da Thomson Reuters, mediante o pagamento do valor adicional, conforme os preços e a política constantes da lista de preços aplicável da Thomson Reuters em vigor, quando da contratação da referida, licença, acesso, produto ou serviço. O Cliente deverá garantir que os seus ambientes e sistemas estejam de acordo com os padrões geralmente aceitos na indústria, a fim de garantir que o software é seguro e não seja acessado por qualquer pessoa não autorizada.

2.3 Certificado. Caso seja solicitado pela Thomson Reuters, o Cliente emitirá um certificado e/ou termo de aceite assinado pelo Cliente, com a confirmação da disponibilidade do acesso, ou a instalação do Software.

### 3. PERMISSÕES E RESTRIÇÕES DE USO

3.1 Software. Sujeito aos termos do Contrato, a Thomson Reuters concede ao Cliente numa base limitada, não exclusiva, e intransferível, a instalação, o direito de acesso e uso temporário do número de Posições Autorizadas do Software, no ambiente operacional especificado nos Locais Autorizados, unicamente para seus próprios fins comerciais internos, e conforme descrito no Formulário de Pedido. Salvo disposição em contrário prevista no Formulário de Pedido aplicável, o Software não incluirá os Módulos.

3.2 Aplicativos Hospedados. Na medida em que a Thomson Reuters forneça ao Cliente, o acesso a um Aplicativo Hospedado, nos termos do presente Anexo, a Thomson Reuters, concede ao Cliente um direito limitado, não exclusivo, e intransferível para acessar o(s) Aplicativo(s) Hospedado(s) exclusivamente na condução de seu próprio negócio, conforme estabelecido no Formulário de Pedido aplicável. A entrega dos Aplicativos Hospedados será realizada quando a senha de acesso aplicável for disponibilizada ao Cliente. O Cliente será obrigado a fornecer a Thomson Reuters determinadas informações sobre o administrador do sistema do cliente incluindo o nome, endereço, número de telefone e outras informações de identificação.

3.3. O Cliente será obrigado a fornecer certas informações à Thomson Reuters sobre o administrador de sistemas do Cliente, incluindo o nome, endereço, número de telefone e outras informações identificadoras. A menos se de outra maneira prevista no Formulário de Pedido ou na Ordem de Serviço aplicável, a Thomson Reuters configurará uma conta de Cliente com essas informações, identificando o Cliente por um endereço de e-mail confirmado, e o Cliente poderá conectar-se à sua conta, mediante o uso de uma senha conhecida apenas pelo Cliente, ocasião em que o acesso do Cliente à Aplicação Hospedada será entendido por todas as partes como iniciado. É de responsabilidade do Cliente a memorização e proteção da senha do Cliente, assim como a sua não divulgação a qualquer terceiro. O Cliente será responsável por qualquer

prejuízo (causado à Thomson Reuters ou ao próprio Cliente), pelas perdas ou danos decorrentes do fornecimento de sua senha a um terceiro ou a usuários não autorizados para tal.

3.4. A Thomson Reuters poderá fazer alterações ou atualizações nos Serviços (tais como segurança, infraestrutura, configurações técnicas, características de aplicativos, etc.) durante o período de vigência deste instrumento, inclusive para refletir as mudanças na tecnologia, práticas da indústria, padrões de uso do sistema e disponibilidade de Conteúdo de Terceiros, quando aplicável.

3.5 Uso Autorizado. O Cliente está autorizado a fazer o seguinte:

- (i) Utilizar o Software e a Documentação no Local Autorizado ou acessar e/ou utilizar os Aplicativos Hospedados aqui licenciados exclusivamente na condução de seu próprio negócio;
- (ii) Se for o caso, imprimir ou fazer *download* da documentação do Software, para fins de utilização do suporte do mesmo;
- (iii) Utilizar o Aplicativo Hospedado com qualquer banco de dados fornecidos pela Thomson Reuters; e
- (iv) Executar trabalhos utilizando o Software para o benefício das suas Afiliadas, subsidiárias, controladas, filiais, desde que a Thomson Reuters seja notificada previamente a respeito, e assim for autorizado no Formulário de Pedido.

O cliente não está autorizado a:

- (i) Exportar (utilizar ou acessar os materiais da Thomson Reuters ou a Licença em violação às leis de exportação brasileiras, norte-americanas ou quaisquer outras aplicáveis), local, arrendar, emprestar, sublicenciar, dar, vender, revender ou de outra maneira transferir os materiais da Thomson Reuters ou a Licença, ou , permitir que qualquer terceiro acesse os materiais da Thomson Reuters ou a Licença;
- (ii) Utilizar a Licença para processar o trabalho de terceiros, em qualquer escritório que preste serviço a terceiros, em sistema de *time-sharing*, interativo ou similar, ou utilizar a Licença para executar trabalhos para as Afiliadas, que não tenham sido previamente autorizados mediante o Formulário de Pedido;
- (iii) Relacionar algum *website* da Thomson Reuters a qualquer outro *website* localizado na Internet ou na rede web mundial; ou

3.6. Back-Ups. Com relação ao Software instalado no centro de processamento do Cliente (por exemplo, software "não hospedado"), e quando autorizado pela Thomson Reuters, o Cliente está autorizado a fazer um número razoável de cópias do Software apenas na forma legível por máquina, para os fins de backup, teste de ambientes e/ou fins de falha e recuperação de desastres. O Cliente incluirá uma cópia do aviso de direitos de propriedade, da forma estipulada no Software ou na forma determinada pela Thomson Reuters, em todas essas cópias. Salvo disposição em contrário no Formulário de Pedido, os back-ups não podem ser instalados na medida em que o sistema principal de produção estiver ativo.

3.7. Usuários Autorizados. O Cliente concorda que o uso do Software objeto deste instrumento somente é permitido a: (i) o Cliente e os empregados do Cliente, e (ii) conforme os termos deste instrumento a terceiros que precisem do acesso, para prestar serviços ao Cliente.

3.7.1. O Cliente poderá permitir o acesso, desde que: (i) esse terceiro promova tal acesso exclusivamente para executar tais serviços para o benefício direto do Cliente, e não para o benefício de qualquer outra pessoa física ou jurídica e (ii) esse terceiro tenha consentido por escrito, a pedido do Cliente, com limitações aplicáveis e com obrigações de sigilo não menos restritivas que aquelas contidas no Contrato. O Cliente entrará em contato com os recursos de suporte da Thomson Reuters para todas as questões de suporte ao terceiro e concorda que a Thomson Reuters não será obrigada a prestar qualquer suporte diretamente ao terceiro que recebeu acesso. Além disso, o Cliente concorda em indenizar e isentar a Thomson Reuters de responsabilidades, perdas, custos e despesas (incluindo honorários advocatícios razoáveis) incorridos pela Thomson Reuters em relação à utilização de Licenças, Acessos, Produtos ou Serviços por esse terceiro e/ou o descumprimento de qualquer obrigação de sigilo e/ou restrição. Salvo disposto em sentido contrário no Formulário de Pedido, o acesso ao

Software é limitado ao número de usuários e/ou entidades (se aplicável) descritos no Formulário de Pedido.

**3.8. Software Suplementar.** A Thomson Reuters poderá fornecer ao Cliente, o software para uso em conexão com outros produtos da Thomson Reuters ("Software Suplementar"). Todo Software Suplementar será licenciado para o Cliente, conforme os termos e condições descritos no contrato de licença que acompanhará o Software Suplementar. Ao utilizar o Software Suplementar, ou executar qualquer ação que possa estar referenciada no contrato de licença como constituindo a aceitação, o Cliente concorda e aceita os termos e condições do contrato de licença que o acompanha. Caso o Cliente não esteja de acordo, deverá devolver todas as cópias do Software Suplementar que estiverem na sua posse ou controle.

#### 4. GARANTIA

Pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de entrega ou disponibilização da respectiva Licença, Acesso, Produto ou Serviço, a Thomson Reuters garante que, quando utilizado em conformidade com as Especificações, serão atendidas as Especificações aplicáveis em vigor na data da entrega. No caso de desconformidade, a Thomson Reuters, a seu exclusivo critério, reparará ou substituirá a Licença, o Acesso, o Produto ou o Serviço na medida em que a Thomson Reuters considere razoavelmente necessário para atendimento das Especificações aplicáveis. Caso a Thomson Reuters seja incapaz de executar a medida estipulada acima dentro de um prazo comercialmente razoável, a Thomson Reuters creditará ao Cliente quaisquer preços pagos pelo Cliente e em relação ao período em que o Cliente ficou impossibilitado de utilizar a Licença, o Acesso, o Produto ou o Serviço com defeito, e o Cliente deverá cessar imediatamente a utilização do item em questão. A garantia supracitada não se aplica se o Software (i) for modificado por qualquer parte que não a Thomson Reuters ou sem o consentimento prévio e por escrito da Thomson Reuters; (ii) tiver sido inapropriadamente instalado pelo Cliente, ou instalado por qualquer pessoa que não a Thomson Reuters ou agente autorizado desta ou (iii) seja utilizado de maneira diversa da forma autorizada nos termos deste Contrato. As medidas estipuladas neste parágrafo constituem as únicas e exclusivas reparações a que o Cliente terá direito, e representam a única e exclusiva responsabilidade da Thomson Reuters pela falta de atendimento às Especificações acordadas.

#### 5. GUARDA DE REGISTROS E RELATÓRIOS

**Guarda de Registros e Relatórios.** O Cliente manterá, durante o período de vigência descrito no Formulário de Pedido, e pelo período mínimo de 03 (três) anos, após o término da vigência, registros adequados do uso do software pelos usuários, incluindo o número de usuários, os sites onde o Software foi usado, e quaisquer registros de despesas e custos associados ao uso do Software. O Cliente fornecerá à Thomson Reuters o relatório detalhado das informações retro mencionadas, mediante solicitação da Thomson Reuters.

#### 6. SERVIÇOS DE SUPORTE

**Serviços de Suporte.** Os serviços de Suporte serão prestados durante o período de vigência descrito no Formulário de Pedido e conforme os termos e condições descritos no Anexo de Suporte.

#### 7. VALORES

**Forma de Pagamento.** O Cliente pagará à Thomson Reuters pelos Produtos e Serviços, conforme os termos e condições descritos no Formulário de Pedido, e no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da fatura os preços excluem todos os tributos cobrados ou incidentes sobre Licença, Acesso, Produto ou Serviço provido pela Thomson Reuters nos termos deste Anexo, e todos esses tributos serão adicionados aos preços dispostos no Formulário de Pedido Serviço aplicável.

#### 8. SEGURANÇA DE DADOS

8.1. A Thomson Reuters envidará seus esforços para fornecer um ambiente seguro para transmitir e receber as informações. O sumário com todos os procedimentos e políticas da Thomson Reuters relativos à segurança de dados ficará disponível, mediante solicitação do Cliente. A Thomson Reuters se isenta de responsabilidade por quaisquer danos e prejuízos, nos seguintes casos: (i) falha nos serviços prestados por terceiros (por exemplo, empresas de telecomunicações); (ii) a divulgação ou publicação de informações durante a transmissão, desde a remessa até o destino, da aplicação hospedada, causada pelos sistemas ou componentes que não façam parte das redes da Thomson Reuters, incluindo, mas não limitado, ao hardware, software, sistemas de rede,

sistemas de telecomunicações, acesso à internet, linhas de acesso telefônico e equipamentos de telefone e comunicação do Cliente.

8.2. Se solicitado pelo Cliente, o Cliente terá o direito de analisar os resultados obtidos do terceiro, com relação à avaliação de segurança (e.g., SSAE 16, SOC 2), testes de vulnerabilidade e testes de recuperação de desastres que possam ficar disponíveis nas aplicações hospedadas, e que contenham informação do Cliente.

8.3. O Cliente entende e concorda que nada neste Contrato poderá ser interpretado como autorização tácita ou expressa ao Cliente, ou ao terceiro contratado pelo Cliente para executar quaisquer verificações, utilizar cópias eletrônicas ou implementar testes de segurança de forma ativa ou passiva nos sistemas da Thomson Reuters ou suas afiliadas. A Thomson Reuters não será obrigada a fornecer ao Cliente ou seus representantes, informações, acessos aos sistemas ou dados que possam direta ou indiretamente, comprometer o sigilo e/ou a segurança dos dados dos Clientes da Thomson Reuters, assim como informações que não tenham caráter público.

7.5. Tendo em vista a segurança e o sigilo das informações, o Cliente não poderá ter acesso ao servidor da Thomson Reuters, inclusive durante a vigência do Anexo e/ou Formulário de Pedido, uma vez que este é compartilhado por outros Clientes.

7.6. **Registro em Cartório de Títulos e Documentos.** Para efeito de assegurar pleno acesso e garantia de conhecimento do Cliente quanto às cláusulas e condições que regem a presente contratação, bem como para efeito de publicidade e conhecimento de terceiros, o presente Anexo encontra-se registrados no Cartório de Títulos e Documentos de São Paulo, Capital, sendo que o número de registro da presente versão descrito no selo deste instrumento.

#### 8. DECLARAÇÃO DO CLIENTE

8.1. O Cliente reconhece que os dados fiscais ou tributários que possam ser disponibilizados pela Thomson Reuters estão baseados em informações fornecidas por diversos órgãos governamentais, autoridades administrativas, e, portanto, a Thomson Reuters não garante a exatidão ou precisão dos dados fiscais ou tributários, ou que os dados refletem de forma fidedigna o estado da legislação com relação a tal matéria. Dessa forma a Thomson Reuters não será responsável por quaisquer erros decorrentes do tratamento de tais dados.

8.2. O Cliente reconhece e concorda que os resultados obtidos do uso e suporte fornecido pela Thomson Reuters, com relação aos serviços e produtos da Thomson Reuters, não eximem o Cliente das suas responsabilidades, incluindo com relação a terceiros, pela preparação, conteúdo, exatidão, revisão legal ou fiscal e/ou tratamento contábil, de suas declarações fiscais, documentos ou balanços. Em nenhuma hipótese a Thomson Reuters ou os terceiros fornecedores serão responsáveis pela aplicação de qualquer penalidade, juros ou tributos impostos pelas autoridades fiscais, ou danos decorrentes da falha do cliente na execução das suas obrigações, ou na sua intermediação em qualquer ato.

#### 9. DEFINIÇÕES

Para os fins deste Anexo do Software, o termo "Software" não inclui APIs, Módulos, ou *Upgrades*, a menos que especificamente estabelecidos no Formulário de Pedido aplicável.

**Aplicativo Hospedado** - o acesso ao Software da Thomson Reuters para o Cliente, que é concedido com determinados direitos de acesso e de uso nos termos deste instrumento, e que esteja instalado em sistemas controlados e/ou de propriedade da Thomson Reuters, mas acessado pelo Cliente através da Internet.

**Consultor** - a empresa que presta serviços de consultoria profissional, tais como, mas não limitado a serviços de auditoria, tributos, contabilidade, ou serviços jurídicos aos seus clientes.

**Documentação** - a documentação escrita, impressa, ou eletrônica e as informações técnicas que a Thomson Reuters geralmente disponibiliza relativamente ao Software, Acesso ou Serviço.

**Especificações** -- as especificações publicadas pela Thomson Reuters para o Software, e que podem ser atualizadas ou modificadas periodicamente, de acordo com a necessidade, a fim de implementar atualizações, melhorias ou alterações na legislação, normas e regulamentos aplicáveis.

**Erro** - significa a falha do Software que pode ser reproduzida, para que o Software possa ter um desempenho de acordo com a documentação aplicável.

**Módulos** - parte(s) do Software que é(são) oferecido(s) como componentes independentes; a adição ou remoção que não reduz materialmente a funcionalidade original de outros componentes do Software.



**Local Autorizado** - o(s) local(ais) especificado(s) no Formulário de Pedido aplicável.

**Período de Garantia** significa o período de 90 (noventa) dias, a contar de entrega e/ou *download* do Software, ou disponibilização do acesso, de acordo com a cláusula 4 do presente Anexo do Software.

**Posição Autorizada** - significa o número autorizado e o tipo de posições ou dispositivos para o Software, especificado no Formulário de Pedido. A posição ou dispositivo pode ser definido no Formulário de Pedido como o equipamento (estação de trabalho, terminal, *pager*, telefone celular ou assistente digital), servidor, roteador ou qualquer dispositivo semelhante, ou o usuário. Cada processador e/ou dispositivo constitui uma Posição Autorizada separada.